
Esclarecimento Pregão 11/2024

3 mensagens

Gabriella Duarte Almeida <licitacoes01@engetron.com.br>
Responder a: licitacoes01@engetron.com.br
Para: copel@defensoria.ba.def.br

8 de julho de 2024 às 16:00

Prezados, boa tarde !

A ENGETRON ENGENHARIA ELETRONICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.267.632/0001-44, estabelecida na [Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, 1099](#) Bairro Cinco, Contagem, Minas Gerais, fabricante de No-Breaks Inteligentes e presente no mercado há 47 anos atendendo o seguimento de energia elétrica de alta confiabilidade, e no intuito de contribuir para o êxito deste certame, vem à honrosa presença de V. Exa., solicitar esclarecimentos conforme abaixo:

- Referente as condições de entrada e saída

O edital especifica que sejam fornecidos nobreaks modulares para atender a potência de 60kVA. Entretanto, no tópico de especificação de entrada, se utilizado transformador de entrada, é mencionado que a potência do mesmo deve ser de 48 KVA, sendo esse valor já considerando 20% a mais de previsibilidade de aumento. Dessa forma, pedimos confirmar se deverá ser fornecido um conjunto apto a trabalhar com 60 kVA, fornecido inicialmente com 40 kVA, de forma que o transformador de entrada (quando necessário) deverá ser de, no mínimo, 72 kVA.

O edital especifica que sejam fornecidos nobreaks modulares para atender a potência de 60kVA. Entretanto, no tópico de especificação de saída, se utilizado transformador de saída, é mencionado que a potência do mesmo deve ser de 40 KVA, Dessa forma, pedimos confirmar se deverá ser fornecido um conjunto apto a trabalhar com 60 kVA, fornecido inicialmente com 40 kVA, de forma que o transformador de saída deverá ser de, no mínimo, 60 kVA.

- Referente as especificações gerais

O edital especifica que sejam fornecidos nobreaks com grau de proteção IP21.

Como o grau de proteção IP-2X determina que são equipamentos com proteção contra penetração de objetos sólido, maiores que 12,5 mm de diâmetro e proteção contra o acesso a partes perigosas com o dedo, e que ainda assim devem ser instalados em local abrigado, longe da umidade e fora da exposição direta dos raios solares. Dessa forma, solicitamos que seja aceito soluções de Nobreaks que possuam o grau de proteção IP-20.

- Referente a infraestrutura

O edital menciona que “a contratada deverá arcar com quaisquer custos decorrentes da necessidade de desmontagem / montagem dos equipamentos ou obras civis nas portas e passagens para viabilizar o acesso ao local da instalação.” Entretanto, para que tais custos sejam previstos, faz-se necessário visita in loco para avaliação das necessidades envolvidas. Teria possibilidade de prorrogar a data do Pregão para possibilitar a nossa visita?

Desde já agradeço e aguardo retorno!

Atenciosamente,

47
anos



Gabriella Duarte Almeida

Analista de Licitações

Geral: +55 (31) 3359-5800 | Tel: +55 (31) 3359-5889

licitacoes01@engetron.com.br

www.engetron.com.br

Av. Socrates Mariani Bittencourt, 1099 | Bairro Cinco - Contagem - MG

47
anos



image001.png

22K

Arthur Oliveira Campos da França Vieira <arthur.vieira@defensoria.ba.def.br>

8 de julho de 2024 às 16:13

Para: André Luiz Souza de Almeida <andre.souza@defensoria.ba.def.br>, Ricardo Borges <ricardo.borges@defensoria.ba.def.br>, copel <copel@defensoria.ba.def.br>

Prezados(as),

Segue questionamento para vossa apreciação.

Cordialmente,

Comissão de Contratação

Defensoria Pública do Estado da Bahia

Telefone: (71) 3117-9074 / 3117-9075

E-mail: copel@defensoria.ba.def.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

47
anos



image001.png

22K

André Luiz Souza de Almeida <andre.souza@defensoria.ba.def.br>

9 de julho de 2024 às 08:39

Para: Arthur Oliveira Campos da França Vieira <arthur.vieira@defensoria.ba.def.br>

Cc: Ricardo Borges <ricardo.borges@defensoria.ba.def.br>, copel <copel@defensoria.ba.def.br>

Segue resposta aos questionamentos enviados pela empresa Engetron.

- **Referente às condições de entrada e saída**

R- Conforme especificado em edital no item 2.2.1 e no item 4.1.1.1 a potencia do nobreak deve ser de 60kVa com redundância, dessa forma a potência de transformador necessária não precisa atender a redundância, ficando em uma potencia de no mínimo 48kVA, não é necessário que seja considerado um transformador maior que essa potência. Salvo se a licitante preferir assim para uso com seu equipamento.

- **Referente às especificações gerais**

R - Como bem explicado o grau de proteção IP-2X tem a proteção contra corpos sólidos e somente isso, mesmo que o nobreak seja instalado em local abrigado existe a possibilidade de condensação, e é por esse motivo que solicitamos o grau de proteção IP-21, pois dessa forma o equipamento fica protegido de gotas de condensação além dos objetos sólidos. O grau de proteção IP-21 deve ser atendido.

- **Referente a infraestrutura**

R - Entendemos que não há possibilidade de prorrogação do pregão, uma vez que foi obedecido os prazos legais de divulgação do certame.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



André Luiz Souza de Almeida

Coordenador III | **Coordenação de Modernização e Informática**

Phone: [+55\(71\)3117-1298](tel:+55(71)3117-1298) / [9198](tel:+55(71)9198) / [9150](tel:+55(71)9150) / [9151](tel:+55(71)9151)

Mobile: [+55\(71\)98455-3401](tel:+55(71)98455-3401)

Registro de chamados: servicedesk.defensoria.ba.def.br

Defensoria Pública do Estado da Bahia | www.defensoria.ba.def.br